



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 370/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a abertura de sindicância para averiguar os fatos ocorridos com o ônibus placa IFY 8588 de propriedade do Município, no dia 04/11/2018.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos **CLEONICE TEREZINHA PERIN, VALDEMAR SILVIO VASEM E JANAINA REGINATO** sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão Sindicante para apuração dos fatos.

Parágrafo único: A Comissão terá o Prazo de 30 (trinta) dias para apurar os fatos mencionados no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
30 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Edivan Fortuna,
Prefeito Municipal



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br